



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – PMCJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000015/2026

SOLICITANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 007/2026, que tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, esclarecimentos estes, solicitado pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 12.889.035/0002-93, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados.

1 - DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do item 4.0 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 007/2026 do edital é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, que está marcada para ser realizada no dia 19/03/2026, as 09h00mim, do horário de Brasília

Data limite para solicitação de impugnação e esclarecimento: 16/03/2026.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, onde a mesma nos encaminhou o pedido de esclarecimentos via e-mail, no dia 12/03/2026 das 13h01min (horário local). Neste sentido, reconhecemos os requerimentos de esclarecimentos feito pelo peticionante ao edital de licitação e seus anexos, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido na peça convocatória supramencionada.

Devido ao fato de que os pedidos de esclarecimentos se trata de termos técnicos, os mesmos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde, para que a mesma se posicionasse a respeito do pedido de esclarecimentos.

2 - DA SOLICITAÇÃO:

Em síntese, a peticionante solicita:

Boa tarde Prezados,

- Referente ao item 2 Acetilcisteína e o item 165 Sais P/Reidratação Oral, serão aceitos na forma de suplemento alimentar?

Att.



Rulian H. Garcia Custódio

Licitações

(54) 9 9257-3342

@rulian.c@inovamedhospitalar.com

www.inovamedhospitalar.com



3 - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Após tomar conhecimento do pedido de esclarecimento solicitado pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, a Secretária Municipal de Saúde, se posicionou sobre os mesmo, no dia 12/03/2026, através do documento C.I. nº 002/2026, emitido pela Júlia Lize Alves da Silva, farmacêutica – CRF-RO nº 5.865, documento este em anexo abaixo, prestando os seguintes esclarecimentos, referente aos questionamentos apontado pela empresa citada acima:

“Em resposta a solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa INOVAMED HOSPITALAR, informo que, para o item 2 (Acetilcisteína) e item 165 (Sais p/ reidratação oral) do Pregão nº 7/2026, será aceita apresentação na categoria de suplemento alimentar, conforme permitido pela Resolução RDC nº 27/2010 e pela Instrução Normativa nº 28/2018 da ANVISA, desde que:

- a. O produto esteja devidamente notificado como suplemento alimentar junto à ANVISA;**
- b. Respeite os critérios de composição, uso e alegações funcionais previstas nas normas vigentes;**
- c. Atenda às exigências de Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade;**
- d. Esteja apto à comercialização regular no território nacional, sem fins terapêuticos ou farmacológicos.”**

Assim, o Pregoeiro, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Júlia Lize Alves da Silva, Farmacêutica, acredita ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 12 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO JOSE BATISTA DOS SANTOS LINO
Data: 12/03/2026 16:53:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

	COMUNICAÇÃO INTERNA	
DE:	CAF – CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	Nº
PARA:	LICITAÇÃO	002
DATA:	12 DE MARÇO DE 2026	

ASSUNTO: Resposta a solicitação de esclarecimento, sobre o item 2 e item 165, Pregão nº 7/2026

Em resposta a solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa INOVAMED HOSPITALAR, informo que, para o item 2 (Acetilcisteína) e item 165 (Sais p/ reidratação oral) do Pregão nº 7/2026, será aceita apresentação na categoria de suplemento alimentar, conforme permitido pela Resolução RDC nº 27/2010 e pela Instrução Normativa nº 28/2018 da ANVISA, desde que:

- a. O produto esteja devidamente **notificado como suplemento alimentar junto à ANVISA;**
- b. **Respeite os critérios de composição, uso e alegações funcionais** previstas nas normas vigentes;
- c. **Atenda às exigências de Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade;**
- d. **Esteja apto à comercialização regular no território nacional**, sem fins terapêuticos ou farmacológicos.

Atenciosamente,

Júlia Lize Alves da Silva
 Farmacêutica CRF-RO 5865
 farmaciahml@camposdejulio.mt.gov.br





PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



CÓDIGO DE ACESSO

D72D9DFDFB27437795427A058BF74E0B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JULIA LIZE ALVES DA SILVA em 12/03/2026 15:11:18
CPF:***.***-852-94
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D72D9DFDFB27437795427A058BF74E0B>